



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINA GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00

Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015

CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais

E-mail: camaratur@hotmail.com

Este documento foi publicado no
quadro de avisos da
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Em: 23/04/2025
A S. S. TURMALINA

Portaria nº 018, de 23 de abril de 2025.

“Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Turmalina/MG e dá Outras Providências”.

CONSIDERANDO o **falecimento do Sr. Manoel Bolivar de Macedo**, pai do nobre Petrônio Macedo César, vereador da Câmara Municipal de Turmalina/MG;

CONSIDERANDO o consentimento da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, pai exemplar e respeitável, RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Turmalina/MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo **falecimento do Sr. Manoel Bolivar de Macedo**, pai do nobre Vereador Petrônio Macedo César.


Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 23, 24 e 25 de abril do corrente ano.

Art. 3º - **Fica suspenso o expediente administrativo interno e externo do Poder Legislativo Municipal, no dia 23/04/2025.**

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Turmalina/MG, 23 de abril de 2025.


Ver. Eder José Godinho Fernandes
Presidente da Câmara